



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1276A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1276A

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Página 1 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026****ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I – PSICOLOGIA EDUCACIONAL e TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV – PROFISSIONAL DE APOIO** nos termos da Lei Complementar nº 91/2010 e alterações, Lei Complementar nº 208/2026 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO/EMPREGO - VAGAS - REQUISITOS - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO**1.1. ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I – PSICOLOGIA EDUCACIONAL****1.1.1.** Vagas: Cadastro de Reserva.**1.1.2.** Requisitos: Ensino Superior Completo de Psicologia e Registro no Conselho de Psicologia.**1.1.3.** Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática.**1.1.4.** Carga horária: 20 horas semanais.**1.1.5.** Salário: R\$ 3.844,86 + Vale Alimentação R\$ 1.180,00**1.1.6.** Taxa de Inscrição: R\$ 80,00.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.2. TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV - PROFISSIONAL DE APOIO

1.2.1. Vagas: 01 + Cadastro Reserva.

1.2.2. Requisitos: Ensino Médio Completo mais Formação continuada com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025, em Educação Especial e Inclusiva.

1.2.3. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego e Noções de Informática.

1.2.4. Carga horária: 40 horas semanais.

1.2.5. Salário: R\$ 1.702,13 + Vale Alimentação R\$ 1.180,00.

1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.3. As atribuições dos cargos/empregos estão descritas no ANEXO IV que faz parte integrante deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **23 de setembro de 2026, às 9h, a 02 de outubro de 2026, até 23h59min59seg - horário de Brasília.**

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público nº 01/2026, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



Página 3 de 34

PREFEITURA DA EStância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

2.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento da ficha de inscrição. Todos os dados pessoais deverão ser informados exatamente como constam nos documentos oficiais de identificação, sendo vedadas abreviações, omissões ou divergências. O nome deverá ser informado por extenso, sem abreviações, e o endereço deverá ser preenchido de forma completa, contendo todas as informações necessárias à sua correta identificação. Informações incorretas ou incompletas poderão acarretar dificuldades na identificação do candidato e/ou prejuízos na convocação para as demais etapas do certame.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema.

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **05 de outubro de 2026**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. A formalização da inscrição está estritamente condicionada à confirmação do registro de cobrança junto ao sistema do Banco do Brasil, realizada automaticamente via integração de API no ato da inscrição do candidato. A falha no registro implicará o cancelamento automático da inscrição. Concluído o registro com sucesso, o boleto será disponibilizado pelo ambiente bancário. A OM Consultoria Concursos exime-se de qualquer responsabilidade por eventuais falhas, indisponibilidades ou manutenções (programadas e corretivas) nos sistemas da instituição bancária de terceiros. Na impossibilidade de emissão do boleto no ato da inscrição, o candidato poderá aguardar o restabelecimento do serviço para realizar uma nova inscrição ou emitir a

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



Página 4 de 34

PREFEITURA DA EÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

segunda via, caso esteja disponível, exclusivamente através da Central do Candidato.

2.5.4. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.6.1. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para devolução de taxa;

2.6.2. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.6.3. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1., deste Edital;

2.7.1. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.1.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7.1.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

2.7.1.4. Pagamentos realizados por meio de transferência PIX utilizando chave PIX (CPF/CNPJ, e-mail, telefone ou chave aleatória), sendo aceito exclusivamente o pagamento via QR Code PIX disponibilizado no boleto de inscrição;

2.7.1.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**PREFEITURA DA EÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

2.7.2. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.7.3. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.7.4. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.8. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.8.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.9. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.9.1. Nos termos da Lei Nº 3.480 de 04 de outubro de 2022, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, em Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; e os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.



Página 6 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

2.9.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **23 a 25 de setembro de 2026**;

2.9.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá acessar o site da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> no assunto ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO, no período de **23 a 25 de setembro de 2026**, preencher os campos solicitados e anexar a seguinte documentação:

2.9.3.1. Protocolo de Inscrição no site www.omconcursos.com.br;

2.9.3.2. Requerimento de Isenção (Anexo II)

2.9.3.3. Cópia do RG/CIN

2.9.3.4. Comprovante de ser doador de medula e/ou Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

2.9.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

2.9.5. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação do seu resultado;

2.9.6. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação/nomeação para o cargo/emprego;

2.9.7. declaração de nulidade do ato de contratação/nomeação, se a falsidade for constatada após sua publicação;

2.9.8. O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **29 de setembro de 2026**.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



Página 7 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

2.9.9. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de Isentos, com pedido protocolado na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita através do link: <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> (Assunto RECURSO - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO), dirigido à Banca Examinadora.

2.9.10. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 2.5.1.

2.9.11. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

2.10. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação/nomeação:

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação/nomeação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.10.5. Possuir requisitos referentes aos cargos/empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação/nomeação;

2.10.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.10.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Concurso Público, desde que o exercício do cargo/emprego seja compatível com a sua deficiência.

3.1.1. Fica reservado às Pessoas com Deficiência - PcD 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo/emprego.

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;

b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.1.3. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

3.1.4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Pessoa com Deficiência**, constante do **Anexo III** deste edital, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 12 (doze) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 12 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.1.1. O laudo médico deve confirmar que o candidato é pessoa com deficiência.

3.3.2. O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, poderá solicitar, se necessário, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.3.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **05 de outubro de 2026**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita - Edital 01/2026 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 - Ourinhos/SP.

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo/emprego a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas estão previstas para serem realizadas no dia **18 de outubro de 2026**. O edital contendo horário e local das provas será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/barra_bonita, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

4.1.1. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente concurso.

4.1.1.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pelo Diário Oficial do Município.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens. **1.1.3** a **1.2.3** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo I, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. As provas serão objetivas, terão duração de 3h (três horas) e terão 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos para ser aprovado;

4.5.1. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

4.5.2. A prova objetiva obedecerá à seguinte proporção:

Cargo/Emprego	Total de questões com base no anexo II - Programas Básicos					Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego	Noções de Informática	
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I - PSICOLOGIA EDUCACIONAL I	10	10	15	-	05	40

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV -	10	10	-	15	05	40
PROFISSIONAL DE APOIO						

4.6. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.6.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva com caneta azul ou preta;

4.7. A Folha de Resposta definitiva deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir:



e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.9. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.10. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.11. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.11.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.11, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG/CIN através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.11.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.12. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.12.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.14. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.15. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.16. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

4.19. Os gabaritos também serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/barra_bonita e no site www.omconcursos.com.br.

4.20. A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critérios estabelecidos no item 4, deste Edital, serão relacionados na **Classificação Preliminar/Oficial**, em ordem decrescente da nota obtida na prova escrita;

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

5.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/barra_bonita, e disponibilizadas no site: www.omconcursos.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º critério: O candidato com maior idade entre os demais candidatos (com menos de 60 anos);

5.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> Assunto RECURSO -



Página 16 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **6.1.1.**, poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> Assunto RECURSO - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO dirigido à Comissão do Concurso Público,

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após prazo de recursos.

6.1.3. Quanto às classificações do Concurso Público:

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/barra_bonita, para protocolar recurso na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através do link

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



Página 17 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

<https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> Assunto RECURSO - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e questões sem argumento que o embase, será indeferido;

6.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.

6.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

6.6. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

7.1. As contratações/nomeações serão feitas pelo Regime Celetista, devendo o candidato comprovar no ato:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental;

7.2. A aprovação assegurará apenas a expectativa de direito à contratação/nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público Nº 01/2026;

7.3. Os candidatos classificados nos termos deste Edital serão convocados para contratação/nomeação conforme Classificação Oficial publicada, que na data determinada em Edital de Convocação, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Uma foto 3x4 recente;

7.3.2. Cópia: RG/CIN, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor (com comprovante de votação das duas últimas eleições), Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou Casamento (se for casado) CPF do cônjuge para fins de Imposto de Renda, Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e Certidão de Nascimento e CPF de filhos (se os possuir); Até 6 anos carteira de vacinação, de 07 a 14 comprovante de frequência escolar.

7.3.3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

7.3.4. Atestado de Antecedentes Criminais

7.3.5. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



Página 19 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

7.3.6. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.3.7. Comprovante de Endereço

7.3.8. Comprovante dos requisitos, conforme consta dos itens **1.1.2.** a **1.1.2.**, deste Edital; e

7.3.9. Outros documentos que a Administração da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita exigir.

7.4. O candidato terá exaurido seus direitos de habilitação, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

7.4.1. Não apresentar, no ato da contratação/nomeação, documentos relacionados no Item **7.3.**, deste Edital;

7.4.2. Não entrar em exercício do Cargo/Emprego para o qual foi nomeado.

7.5. Os documentos constantes da Cláusula **7.3** poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples acompanhada de original para autenticação pelo funcionário público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



Página 20 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, será excluído do Concurso Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

8.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.12.**, deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

8.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/barra_bonita, e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

8.6. O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8.7. A habilitação do candidato no Concurso Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40
BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

8.9. O Prefeito homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Oficial.

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público.

8.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do concurso, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

8.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Concurso Público através dos meios de comunicação determinados.

8.14. O Prefeito poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Concurso Público, anular total ou parcialmente este Concurso Público;

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita ouvida a Comissão de Concurso Público.

Barra Bonita, 21 de setembro de 2026

**MANOEL FABIANO
FERREIRA
FILHO:07482653848**

Assinado digitalmente por MANOEL FABIANO FERREIRA
FILHO:07482653848
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=45962653848/139, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO:07482653848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 15:34:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



Página 22 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I**PROGRAMAS****PARTE COMUM PARA TODOS OS CARGOS/EMPREGOS****Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.



Página 24 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 10 e mais recentes), Pacote Office (versões 2019 a mais recentes)
- Linux e LibreOffice
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais
- Armazenamento de dados (tipo de armazenamento aplicabilidade e conceito) e armazenamento em nuvem
- Inteligência artificial - IA - conceitos e aplicabilidade

CARGO/EMPREGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I - PSICOLOGIA EDUCACIONAL I

Conhecimentos Específicos

- BARLOW, David H. Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos. Editora Artmed. 2016.
- BLEGER, Jose. Temas de Psicologia: Entrevistas e Grupos. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



Página 26 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, 20 de setembro de 1990.

- CARREIRA, Denise. Proposta de Política Nacional de Educação para a Igualdade de Gênero, Diversidade Sexual e Educação Integral em Sexualidade, em perspectiva interseccional: rumo a uma política sistêmica e de Estado (2025)
- COLLIN, Catherine e outros. O livro da Psicologia. Editora Golbo. 2016.
- CRPRS, organização - Psicologia na e com a Educação [recurso eletrônico]: criando possibilidades e promovendo experiências - Porto Alegre :, 2022.
- CRPRS. Psicologia na educação: saberes e fazeres. 2019
- IAMAMOTO M. V. O Brasil das desigualdades: "questão social", trabalho e relações sociais.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996)
- Lei Federal no. 8.069, de 13 de julho de 1990, com suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Lei n. 14.344/2022, Lei Henry Borel
- Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;
- Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE);
- Lei nº 13.935, de 2019m - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.
- Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
- MEC - Plano Nacional de Educação.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



Página 27 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

- NOTA TÉCNICA CFP Nº 8/2023 A psicologia na prevenção e enfrentamento à violência nas escolas.
- Resolução CFP n.º 010/05. Código de Ética Profissional do Psicólogo, 2014.
- YAMAMOTO, O. H; OLIVEIRA, I. F. de. Política Social e Psicologia: uma trajetória de 25 anos. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Brasília, v. 26, n. spe, p. 9-24, 2010.
- ZANELATTO, Elisângela e COUREL, Simone Fragoso. Psicologia Escolar e Educacional: cartografia de um fazer. CRPRS

CARGO/EMPREGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV - PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL I**Conhecimentos Básicos do Cargo/Emprego**

- BACHUR Tatiana Paschoalette Rodrigues e NEPOMUCENO Denise Barguil - Doenças infecciosas e parasitárias no contexto brasileiro - Volume I
- CAMBOIN, Franciele Foschiera. FERNANDES Luciana Magnani - Primeiros Socorros para o ambiente escolar.
- Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Constituição Federal - Artigos: arts. 5º ao 17º
- DOHME, Vania. Técnicas de contar Histórias. Editora - Editora Vozes
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 9.394/96
- Lei Federal 13.146 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
- Lei Federal N.º 8.069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente
- MEC. Cartilha de recomendações de proteção e segurança em ambiente escolar
- MENA, Janet e EYER, Dianne. Cuidados com bebês e crianças pequenas na creche. Ed. Mc Graw Hill Education

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



PREFEITURA DA EÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Noções básicas de desenvolvimento Infantil
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Noções básicas de segurança no trabalho.
- Noções básicas de trânsito
- Noções Básicas de: Enfermidades parasitárias ou verminoses (definição, causas e prevenção); Contaminação (definição e principais agentes) e Toxinfecção (definição e principais agentes);
- Noções básicas do comportamento como servidor público.
- Normas de segurança do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual;
- Resoluções do CONTRAN
- RODRIGUES, Luís Gustavo C. / MARTINS, João Luiz. Recreação - Trabalho SÉrio e Divertido. Editora Ícone

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

Requerimento de Inscrição para Isento e Declaração			Nº Inscrição (boleto de inscrição)
Nome: Cargo/Emprego:			
Cédula de Identidade (RG)		Data Nasc.	CPF
Endereço: Rua, Avenida, Número, Complemento			
Bairro:	Cidade	Cep	UF
E-mail:		Fone (colocar código de área)	
Declaro para os devidos fins de direito que: () sou inscrito(a) no cadastro único, número de Identificação Social - NIS _____. () sou doador(a) de medula óssea. Para fazer jus ao direito de isenção declaro ainda que: Estou ciente que, de acordo com a legislação municipal e federal, as informações apresentadas por mim devam ser verdadeiras, e se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei. Barra Bonita, ____ de _____ de 2026 _____ Assinatura do Candidato			



Página 30 de 34

PREFEITURA DA EÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III**FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(ITEM 3. DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026)

NOME DO CANDIDATO: RG:

CARGO/EMPREGO:

.....

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....

.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....

.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

BARRA BONITA,

DE DE 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS****ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO I – PSICOLOGIA EDUCACIONAL I**

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins;

Diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;

Investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes.

Executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO IV – PROFISSIONAL DE APOIO

Auxiliar e acompanhar os Professores e/ou demais Profissionais da Educação nas atividades voltadas para o desenvolvimento integral dos(as) educandos(as); no recebimento e entrega dos(as) educandos(as) aos pais ou responsáveis; na organização dos materiais e equipamentos utilizados nas salas de atividades e oficinas; acompanhamento aos(as) educandos(as) em traslado, e, de forma mais individualizada, cuidado aos(as) educandos(as) com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação e locomoção que exijam auxílio constante no cotidiano.



Página 32 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Atuar de forma colaborativa com a equipe escolar, auxiliando na promoção da acessibilidade, da participação e do desenvolvimento dos estudantes público alvo da Educação Especial, nos termos da Política Nacional de Educação

Especial Inclusiva instituída pelo Decreto Federal nº 12.773, de 08 de dezembro de 2025;

Na locomoção, no acesso e na participação dos estudantes em todos os espaços e atividades pedagógicas;

Acompanhar os alunos público-alvo da educação especial durante todo o trajeto no transporte escolar, garantindo segurança e suporte adequado às suas necessidades desde o embarque até o desembarque na escola de destino; bem como acompanhá-los, ao término do expediente escolar, desde o embarque até o desembarque nos pontos de parada correspondentes.

Na higiene e na alimentação, guardado o respeito ao corpo e à privacidade, ao tempo e às escolhas dos estudantes

Zelar pelo bem-estar integral dos alunos público-alvo da educação especial, observando seu estado geral de saúde e higiene; realizar cuidados pessoais como troca de fraldas, banho e higiene corporal; auxiliar na alimentação e supervisionar as refeições; zelar pela higiene e conservação dos brinquedos e materiais de uso coletivo; realizar a troca de roupas de cama; e acompanhá-los em atividades e eventos extracurriculares Na interação social e na comunicação, a partir do reconhecimento das diferentes formas de expressão dos estudantes e da pluralidade dos meios e modos de comunicação;

Na utilização de eventuais tecnologias e recursos auxiliares desenvolvidos pelo AEE, de modo a favorecer o convívio entre pares e a livre expressão dos estudantes nas atividades e nos espaços escolares;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Atuar em caráter intra-itinerante, ou seja, dentro da própria escola, podendo atender até três (03) alunos, dependendo do nível de suporte exigido;

Ajudar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE do aluno;

Colaborar com o registro de ações efetivadas na interação com o aluno, quinzenalmente, em Plano de Atendimento Educacional Especializado;

Fornecer as informações e esclarecimentos necessários a respeito dos alunos/crianças, a todos os profissionais envolvidos no processo educacional;

Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o aluno/criança para atividades isoladas do contexto da sala de aula;

Participar do Projeto Político-Pedagógico da instituição de ensino;

Oportunizar autonomia, independência e valorizar as ideias dos alunos/crianças;

Programar ações e estruturar o uso do tempo, do espaço, dos materiais e da realização das propostas;

Participar de todos os eventos que envolvam a turma;

Elaborar relatório de acompanhamento contendo informações dos professores dos diferentes componentes curriculares,

Participar obrigatoriamente das capacitações, formações continuadas, oficinas, cursos e demais atividades de desenvolvimento profissional oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, sempre que houver convocação, sendo esta participação considerada parte integrante das atribuições funcionais do cargo;

Desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela gestão escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação, desde que relacionadas à função de apoio educacional inclusivo;



Página 34 de 34

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITAPraça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40**BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO**

As ações do Profissional de Apoio devem respeitar o Plano de atendimento Educacional especializado, quando existente;

A atuação do Profissional de Apoio não poderá interferir no processo avaliativo pedagógico, nem substituir o trabalho docente, conforme determina a LDB.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026****ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação temporária de **PROFESSOR**, para classes vagas ou substituições de titulares afastados de seus cargos/empregos, durante o ano letivo de 2027, para: **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)**, **PEB II de: ARTE, BIOLOGIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INFORMÁTICA, INGLÊS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA e SOCIOLOGIA** nos termos das Leis Complementares Nº 94/2010, Nº 102/2012 e Nº 111/2013 e das disposições contidas neste Edital.

1. CARGO/EMPREGO - ESCOLARIDADE EXIGIDA/REQUISITO - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO
--

1.1. PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL e FUNDAMENTAL (CICLO I)

1.1.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior ou Magistério ou concluinte deste curso até a data da contratação.

1.1.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.1.3. Carga horária: 27 h semanais e 30 h semanais.

1.1.4. Salário: 18,83 hora aula

1.1.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.2. PEB II - ARTE*EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026*

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.2.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Arte, ou Educação Artística, ou Artes Visuais, ou Artes Cênicas, ou Artes Plásticas, ou Dança, ou Música, ou Teatro, ou Educação Musical, ou concluinte deste curso até a data da contratação.

1.2.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.2.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.2.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.2.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.3. PEB II - BIOLOGIA

1.3.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Biológicas ou concluinte deste curso até a data da contratação.

1.3.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.3.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.3.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.3.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.4. PEB II - CIÊNCIAS

1.4.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas ou concluinte deste curso até a data da contratação.

1.4.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.4.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.4.4. Salário: 21,84 hora/aula

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.4.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.5. PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.5.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação/ênfase em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, acompanhado de certificado/diploma de curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) nas áreas de Educação Especial, Psicopedagogia, Neuropsicopedagogia ou Educação Inclusiva, ou concludente até a data da contratação.

1.5.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.5.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.5.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.5.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.6. PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.6.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF ou concludente deste curso até a data da contratação.

1.6.2. Tipo de Prova: Objetiva Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.6.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.6.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.6.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.7. PEB II - FILOSOFIA

1.7.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Filosofia ou concludente deste curso até a data da contratação.

**PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.7.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.7.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.7.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.7.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.8. PEB II - FÍSICA

1.8.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Física ou concluinte deste curso até a data da contratação.

1.8.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.8.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.8.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.8.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.9. PEB II - GEOGRAFIA

1.9.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Geografia ou concluinte deste curso até a data da contratação.

1.9.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.9.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.9.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.9.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.10. PEB II - HISTÓRIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.10.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em História ou concludente deste curso até a data da contratação.

1.10.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.10.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.10.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.10.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.11. PEB II - INFORMÁTICA

1.11.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Informática, ou ensino superior completo, curso de graduação na área e complementação pedagógica ou ensino superior completo, curso de graduação com licenciatura em Pedagogia e curso de Informática de, no mínimo, 180 horas ou concludente deste curso até a data da contratação.

1.11.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.11.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.11.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.11.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.12. PEB II - INGLÊS

1.12.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês ou concludente deste curso até a data da contratação.

**PREFEITURA DA EÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.12.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.12.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.12.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.12.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.13. PEB II - MATEMÁTICA

1.13.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Matemática ou concludnte deste curso até a data da contratação.

1.13.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.13.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.13.4. Salário: 21,84 hora/aula

1.13.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.

1.14. PEB II - PORTUGUÊS

1.14.1. Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Letras ou concludnte deste curso até a data da contratação.

1.14.2. Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.

1.14.3. Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.

1.14.4. Salário: 21,84 hora/aula

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

1.14.5. Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.**1.15. PEB II - QUÍMICA****1.15.1.** Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Química ou concluinte deste curso até a data da contratação.**1.15.2.** Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.**1.15.3.** Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.**1.15.4.** Salário: 21,84 hora/aula**1.15.5.** Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.**1.16. PEB II - SOCIOLOGIA****1.16.1.** Escolaridade Exigida: Licenciatura Plena em Sociologia ou concluinte deste curso até a data da contratação.**1.16.2.** Tipo de Prova: Objetiva de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Noções de Informática, Conhecimentos Pedagógicos, Legislação e Conhecimentos Específicos.**1.16.3.** Carga horária: mínimo de 18 horas aula semanais e máximo de 40 horas aula semanais.**1.16.4.** Salário: 21,84 hora/aula**1.16.5.** Taxa de Inscrição: R\$ 60,00.**2. DAS INSCRIÇÕES****2.1.** Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, durante o período de **23 de**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

setembro de 2026, às 9h, a 02 de outubro de 2026, até 23h59min59seg - horário de Brasília.

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Processo Seletivo Público nº 02/2026, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP.

2.3. Ler o edital até o final.

2.4. Preencher a ficha de inscrição.

2.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o correto e completo preenchimento da ficha de inscrição. Todos os dados pessoais deverão ser informados exatamente como constam nos documentos oficiais de identificação, sendo vedadas abreviações, omissões ou divergências. O nome deverá ser informado por extenso, sem abreviações, e o endereço deverá ser preenchido de forma completa, contendo todas as informações necessárias à sua correta identificação. Informações incorretas ou incompletas poderão acarretar dificuldades na identificação do candidato e/ou prejuízos na convocação para as demais etapas do certame.

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema.

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto o qual poderá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br, e pago até **05 de outubro de 2026**, respeitado o horário do sistema bancário. Os pagamentos realizados após a data de vencimento do boleto não serão compensados.

2.5.2. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário até o dia de vencimento do Boleto, através da **Central do Candidato**. Após esta data, os boletos não poderão ser reimpressos e a pré-inscrição, cujo boleto não foi pago, será automaticamente cancelada.

2.5.3. A formalização da inscrição está estritamente condicionada à confirmação do registro de cobrança junto ao sistema do Banco do Brasil, realizada automaticamente via integração de API no ato da inscrição do candidato. A falha no registro implicará o cancelamento automático da inscrição. Concluído o registro com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

sucesso, o boleto será disponibilizado pelo ambiente bancário. A OM Consultoria Concursos exime-se de qualquer responsabilidade por eventuais falhas, indisponibilidades ou manutenções (programadas e corretivas) nos sistemas da instituição bancária de terceiros. Na impossibilidade de emissão do boleto no ato da inscrição, o candidato poderá aguardar o restabelecimento do serviço para realizar uma nova inscrição ou emitir a segunda via, caso esteja disponível, exclusivamente através da Central do Candidato.

2.5.4. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo/emprego, o candidato deverá acessar a Central do Candidato <http://omconcursos.com.br/cecan> e imprimir o boleto que estiver disponível. É imprescindível seguir este procedimento para garantir a correta efetivação da inscrição e o processamento do pagamento correspondente.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site.

2.6.1. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para devolução de taxa;

2.6.2. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.6.3. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1., deste Edital;

2.7. PARA FINS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NÃO SERÃO ACEITOS:

2.7.1. Depósito em caixa eletrônico;

2.7.2. Transferência eletrônica ou qualquer outra via de que não seja a quitação do boleto bancário gerado no momento da inscrição;

2.7.3. Agendamento do pagamento que não tenha sido efetivado até a data de inscrição;

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

2.7.4. Pagamentos realizados por meio de transferência PIX utilizando chave PIX (CPF/CNPJ, e-mail, telefone ou chave aleatória), sendo aceito exclusivamente o pagamento via QR Code PIX disponibilizado no boleto de inscrição;

2.7.5. Pagamento de boleto após o vencimento.

2.8. O agendamento do pagamento só será aceito, se comprovada a sua quitação dentro do período de vencimento do boleto. Em caso de não confirmação do pagamento, o candidato deverá solicitar ao banco o comprovante definitivo de pagamento do boleto, que confirma a quitação na data agendada, data esta que deverá estar compreendida no período de inscrição.

2.8.1. O Comprovante de Agendamento ou Extrato Bancário da Conta debitada, não será aceito para fim de comprovação do pagamento.

2.9. A qualquer tempo, o candidato que não comprovar o pagamento do boleto dentro do prazo de vencimento, terá sua inscrição e todos os atos dela decorrentes cancelados.

2.10. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.10.1. Não será enviado e-mail e nem correspondência ao candidato. O candidato deverá, a partir do quinto dia, após vencimento do boleto, informar-se, pela internet, no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br através da lista de inscritos, se sua inscrição foi deferida. Caso não conste o nome na lista de inscritos, o candidato deverá entrar em contato com a empresa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da lista de inscritos no site www.omconcursos.com.br.

2.11. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.11.1. Nos termos da Lei Nº 3.480 de 04 de outubro de 2022, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, em Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; e os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.11.2. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, no período de **23 a 25 de setembro de 2026**;

2.11.3. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá acessar o site da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> no assunto ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO, no período de **23 a 25 de setembro de 2026**, preencher os campos solicitados e anexar a seguinte documentação:

2.11.3.1. Protocolo de Inscrição no site www.omconsultoria.com.br;

2.11.3.2. Requerimento de Isenção (Anexo III)

2.11.3.3. Cópia do RG/CIN

2.11.3.4. Comprovante de ser doador de medula e/ou Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

2.11.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

2.11.5. cancelamento da inscrição e exclusão do concurso/processo, se a falsidade for constatada antes da homologação do seu resultado;

2.11.6. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/emprego;

2.11.7. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após sua publicação;

2.12. O Edital de Homologação de Isentos, contendo a relação dos pedidos de isenção deferidos/indeferidos será divulgado no endereço eletrônico www.omconcursos.com.br em **29 de setembro de 2026**.

**PREFEITURA DA EÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

2.13. O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do Edital de Homologação de Isentos, com pedido protocolado na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita através do link: <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> (Assunto RECURSO - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO), dirigido à Banca Examinadora.

2.14. Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá optar pelo pagamento da taxa, desde que o realize dentro do prazo disposto no item 2.5.1.

2.15. Os candidatos que não tiverem seu requerimento de isenção deferido e que não realizarem o pagamento da inscrição no prazo estabelecido no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do certame.

2.16. Requisitos gerais para a inscrição a serem comprovados no ato da contratação:

2.16.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.16.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.16.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.16.4. Haver votado nas últimas eleições, ter justificado a ausência ou pago a multa;

2.16.5. Possuir escolaridade e/ou requisitos referentes aos cargos/empregos, nos termos deste Edital, no ato da contratação;

2.16.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

2.16.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.16.8. Gozar de boa saúde física e mental;

2.16.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliações e critérios de aprovação, bem como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.1. As Pessoas com Deficiência - PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo/emprego em Processo Seletivo, desde que o exercício do cargo/emprego seja compatível com a sua deficiência.

3.1.2. As contratações/nomeações dos candidatos que concorrem às vagas para pessoas com deficiência obedecerão à seguinte ordem: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga, 81ª vaga e assim por diante, sempre de 20 em 20 vagas, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações/nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

3.2. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 9.508/2018, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições.

3.3. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a **Ficha de Pessoa Com Deficiência**, constante do **Anexo IV** deste edital, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.3.1. O Laudo Médico, original ou cópia simples, deverá obedecer às seguintes exigências: ser referente aos últimos 12 (doze) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiências especiais, apresentar os graus de autonomia, constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 12 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.3.2. O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item **3.3.1.**, poderá solicitar, se necessário, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova AMPLIADA;

3.3.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições.

3.4. Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial, serão oferecidos ledor e/ou prova ampliada;

3.5. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **05 de outubro de 2026**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Processo Seletivo Público - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - Edital 02/2026 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250 - Ourinhos/SP.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

3.6. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo de responsabilidade da empresa **OM Consultoria Concursos Ltda** qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.7. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme o disposto na seção 3 deste edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.

3.9. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo, ainda, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será promovida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

3.10. A compatibilidade da deficiência declarada pelo candidato com as atribuições do cargo/emprego a que concorre será verificada por perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas estão previstas para serem realizadas no dia **18 de outubro de 2026**. O edital contendo horário e local das provas serão divulgados pela imprensa com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência.

4.1.1. As provas serão realizadas em dois horários diferentes, conforme a divisão contida no ANEXO I deste edital, do qual faz parte integrante. Caso o candidato seja habilitado, poderá se inscrever em até 2 (dois) cargos/empregos do horário B, e terá tempo adicional para realizar a prova.

4.1.2. Fica assegurado à candidata lactante o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 06 (seis) meses de idade durante a aplicação da prova do presente processo seletivo.

**PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.1.2.1. A candidata deverá apresentar-se no dia da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

4.2. Outros meios de convocação são informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para Provas, pelo Diário Oficial do Município.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta nos itens. **1.1.2** a **1.16.2** deste Edital, com base no programa e bibliografias constantes do Anexo II, o qual faz parte integrante deste edital.

4.5. As provas serão objetivas, terão duração de 2h (duas horas) e terão 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 3,00 (três) pontos cada questão, num total de 90,0 (noventa) pontos.

4.5.1. Os candidatos que fizerem 2 (duas) provas no horário B terão um tempo adicional de 20 (vinte) minutos correspondente à parte diferente da prova.

4.5.2. Os candidatos a que se refere o item anterior deverão preencher as 02 (duas) folhas de respostas por completo, correspondente ao número de questões da prova, para ter sua prova efetivada.

4.5.3. Na duração da prova, está incluso o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas;

4.5.4. A prova objetiva obedecerá às seguintes proporções:

CARGO/EMPREGO	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo II - PROGRAMAS BÁSICOS)						
	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades	Noções de Informática	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação	Conhecimentos Específicos	Total de Questões
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	08	05	02	02	08	05	30

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

PEB II - ARTE	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - BIOLOGIA	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - CIÊNCIAS	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - FILOSOFIA	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - FÍSICA	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - GEOGRAFIA	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - HISTÓRIA	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - INFORMÁTICA	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - INGLÊS	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - MATEMÁTICA	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - PORTUGUÊS	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - QUÍMICA	08	05	02	02	08	05	30
PEB II - SOCIOLOGIA	08	05	02	02	08	05	30

4.6. O Processo Seletivo Público terá caráter eliminatório sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 45,00 (quarenta e cinco) pontos;

4.7. O candidato deverá efetuar a conferência do caderno de questões antes de começar a resolução; a seguir verificar se o caderno dispõe do número de questões objetivas de múltipla escolha em conformidade com o edital, por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego de sua inscrição ou o caderno de questões esteja incompleto ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao fiscal da sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.7.1. O candidato lerá as questões no *Caderno de Questões* e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do *Caderno de Questões* e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva com caneta azul ou preta;

4.8. A Folha de Resposta definitiva deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha, conforme demonstrado na figura a seguir:



e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

4.9. A Folha de Resposta definitiva será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.10. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.11. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a *Folha de Observações*, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.12. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento ORIGINAL de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

4.12.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.12, nem mesmo a via digital, com exceção da CNH e do RG através de aplicativo oficial dos estados que assim emitem.

4.12.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.13. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, smartwatch, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;

4.13.1. O aparelho celular deve ser desligado e lacrado em envelope indevassável entregue pelo fiscal de sala, antes do início das provas.

4.14. Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.15. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.16. No ato da devolução do **Caderno de Questões** e da **Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.17. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.18. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.19. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Processo Seletivo Público.

4.20. Os gabaritos também serão publicados no Diário Oficial do Município e no site www.omconcursos.com.br.

4.21. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita e a empresa Organizadora do Concurso não se responsabilizarão por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos.

**PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4.6., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Preliminar/Oficial**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item **3.** deste Edital serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na Classificação Especial;

5.3. A Classificação Preliminar/Oficial e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/barra_bonita, e disponibilizadas no site: www.omconcursos.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º. critério: O candidato com maior idade: na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa - candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação;

5.4.2. 2º. critério: O candidato com maior idade entre os demais candidatos (com menos de 60 anos);

5.4.3. 3º. critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os cargos/empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados:

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> Assunto RECURSO – CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item **6.1.1.**, poderão participar do Processo Seletivo Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal.

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas:

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconcursos.com.br, na CENTRAL DO CANDIDATO, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> Assunto RECURSO – CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO, dirigido à Comissão do Processo Seletivo Público;

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos.

6.1.3. Quanto às classificações do Processo Seletivo Público:

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Preliminar, no Diário Oficial Eletrônico do município no

**PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

endereço eletrônico https://imprensaoficialmunicipal.com.br/barra_bonita, para protocolar recurso na Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através do link <https://protocolo.cidadao.conam.com.br/barrabonita/> Assunto RECURSO - CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. A Classificação Oficial será divulgada após prazo de recursos;

6.2. A Comissão de Processo Seletivo Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo, sem a identificação do requerente (nome, RG, CPF e Cargo/Emprego) e/ou questões sem argumento que o embase, será indeferido;

6.4. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por cargo/emprego e por evento. No caso de recurso contra o gabarito preliminar, este deverá abranger todas as questões que o candidato deseje contestar, não sendo permitida a interposição de mais de um recurso para o mesmo cargo/emprego e evento.

6.5. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a identificação do Concurso, nome do candidato, CPF, cargo/emprego, o questionamento e o número da(s) questão(ões) (se for o caso).

6.6. A Comissão de Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS CONTRATAÇÕES/NOMEAÇÕES

7.1. A aprovação no Processo Seletivo Público assegurará apenas a expectativa de direito à contratação/nomeação, ficando a concretização deste ato

**PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Público;

7.2. As contratações/nomeações serão feitas conforme regime jurídico Administrativo;

7.3. A convocação do candidato aprovado será feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada para a contratação e será feita através do Diário Oficial do Município que no ato deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Uma foto 3x4;

7.3.2. Cópia autenticada do RG/CIN, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação nas duas últimas eleições), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), Certidão de Nascimento e CPF de filhos dependentes (se os possuir);

7.3.3. Para os que tiverem filhos menores de 06 (seis) anos apresentar Carteira de Vacinação, e de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos, apresentar comprovante de frequência escolar;

7.3.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social para as devidas anotações;

7.3.5. Comprovante de residência;

7.3.6. Cópia autenticada dos documentos comprobatórios da escolaridade/requisitos nos subitens **1.1.1. a 1.16.1.**, deste Edital;

7.3.7. Atestado de Saúde expedido pela Equipe Médica Municipal, após Exames Médicos Admissionais, de caráter eliminatório;

7.3.8. Declaração de acúmulo ou não de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

7.3.9. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;

7.3.10. O candidato aprovado para o cargo/emprego de PEB II - Educação Física deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física;

7.3.11. Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

7.4. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses:

7.4.1. Não atender à convocação para a contratação/nomeação;

7.4.2. Não entrar em exercício no cargo/emprego para a qual foi contratado;

7.4.3. Não apresentar os documentos exigidos conforme Subitem 7.3, no dia da convocação;

7.4.4. Não gozar de plena saúde física e mental, constatada por médico habilitado do Município, mediante comprovação em exame médico admissional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos irregulares, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. Em respeito ao princípio da publicidade, o candidato que se inscrever autoriza a divulgação de seu nome, Registro de Identidade e CPF (se necessário) na divulgação da lista de inscritos, no edital de convocação para provas e, se necessário, nos editais de classificação e resultado final;

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

8.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento, e aceitação tácita, das condições impostas no presente Edital;

8.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, será excluído do Processo Seletivo Público, com o consequente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;

8.4.3. For surpreendido, utilizando-se um dos meios previstos no Item **4.13.**, deste Edital;

8.4.4. Apresentar falha na documentação;

8.4.5. Apresentar irregularidade na prova.

8.5. Todos os avisos e resultados sobre o certame serão publicados pelo Diário Oficial do Município, e disponibilizados no site www.omconcursos.com.br;

8.6. O Processo Seletivo Público terá validade até o final do ano letivo de 2027, não podendo ser prorrogado.

8.7. A habilitação do candidato no Processo Seletivo Público se extingue com o prazo de validade do mesmo.

8.8. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico e à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, que deverão ser entregues no ato da convocação.

8.9. O Prefeito Municipal homologará o Processo Seletivo Público após a publicação da Classificação Oficial e vencido o prazo de recursos.

8.10. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação/nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

8.11. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Processo Seletivo Público.

8.12. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da Empresa OM Consultoria Concursos Ltda., sendo que após a homologação do processo, os atos sucessivos destinados à convocação e preenchimento do cargo/emprego, e demais aspectos, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita.

8.13. É de inteira e intransferível responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos respectivos Editais, Comunicados e demais avisos e publicações referentes ao presente Processo Seletivo Público através dos meios de comunicação determinados.

8.14. O Prefeito Municipal poderá por motivo justificável, e ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público, anular total ou parcialmente este Processo Seletivo Público;

8.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Comissão de Processo Seletivo Público.

8.16. O candidato convocado que não comparecer à sessão de atribuição inicial de aulas, na data, horário e local estabelecidos na convocação, será considerado desistente em relação à vaga, não sendo permitida sua reclassificação para a última posição da Classificação Oficial.

Estância Turística de Barra Bonita, 21 de setembro de 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL FABIANO
FERREIRA
FILHO:0748265384

8

Assinado digitalmente por MANOEL FABIANO
FERREIRA FILHO:0748265384
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
45966835000139, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=(em branco), CN=MANOEL FABIANO
FERREIRA FILHO:0748265384
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 15:36:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I**QUADRO DE HORÁRIO DAS PROVAS PARA EFEITO
DE INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CARGO/EMPREGO**

HORÁRIO A
PROFESSOR - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)

HORÁRIO B
PROFESSOR - PEB II - TODAS AS ÁREAS

OBSERVAÇÃO: OS CANDIDATOS AOS CARGOS/EMPREGOS DE PEB II PODERÃO SE INSCREVER EM ATÉ DUAS ÁREAS, DESDE QUE HABILITADOS

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS****Língua Portuguesa** (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)
(Para todos os cargos/empregos)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática (Para todos os cargos/empregos)

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades (Para todos os cargos/empregos)

- Notícias nacionais e internacionais veiculadas pela imprensa nacional escrita e falada, nos últimos 6 (seis) meses, contados da data da prova.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet e programas de navegação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Principais Softwares comerciais: Windows (versões 8.1 e mais recentes), Pacote Office (versões 2010 a mais recentes)
- Programas de navegação na internet
- Correio eletrônico MS Outlook e Mozilla Thunderbird.
- Sítios de busca e pesquisa na Internet.
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais.
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

PARA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)**Conhecimentos Pedagógicos e Legislação**

- BECKER, Fernando. Educação e Construção do Conhecimento. Ed. Penso
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9394/96 e alterações.
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013
- HOFFMAN, Jussara. O Jogo do Contrário em Avaliação. Ed. Mediação. 2008
- IMBERNÓN, Francisco. Formação continuada de professores. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- KAUFMAN, Ana Maria. RODRIGUEZ, Maria Helena - Escola, leitura e produção de texto - Artmed 1995.
- LEI FEDERAL N.º 8069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"
- LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96 - "LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB"
- MORAES, Maria Cândida. Transdisciplinaridade, Criatividade e Educação: Fundamentos ontológicos e epistemológicos. Campinas. Papirus
- PERRENOUD, Philippe. "10 Novas Competências para Ensinar" - P. Alegre: Ed. Artmed, 2000
- PERRENOUD, Philippe. "Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza". P. Alegre: Ed. Artmed

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- SOARES, Cristine Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem, ed. Cortez

PARA PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I)**Conhecimentos Específicos**

- FRANCHI, Eglê. Pedagogia de Alfabetizar Letrando. Da oralidade à escrita. Editora Cortez
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola, leitura e produção de textos. PA: Artes Médicas, 1995;
- LERNER, DELIA - Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário. P.Alegre: Artmed 2002;
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - Parâmetros Curriculares Nacionais. 1ª a 4ª séries
- MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita Alfabética. Editora Melhoramentos
- MORAIS, Artur Gomes. Ortografia: ensinar e aprender, São Paulo: Ed. Ática, 2002;
- OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos - SP. Editora Cortez, 2011
- RODRIGUES, D., Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006
- RUSSO, Maria de Fátima. Alfabetização. Um processo em construção. Editora Saraiva
- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura - Porto Alegre: Artmed, 1998;
- ZUNINO Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

PARA PEB II (TODAS AS ÁREAS)

**PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

Conhecimentos Pedagógicos e Legislação

- BOSSA, Nadia A. Fracasso escolar. Um olhar Psicopedagógico. Ed. Artmed
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394/96 e alterações.
- CORTELLA, Mário Sérgio. *A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos*. São Paulo: Cortez, 2011.
- ESTEBAN, Maria Teresa (Org.). *Escola, currículo e avaliação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- FELINTO, Renata. Cultura Africanas e Afro-brasileiras em Sala de Aula - Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Ed. Fino Traço
- LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente"]
- PERRENOUD, Philippe. Ensinar: Agir na urgência, decidir na incerteza. Ed. Artmed 2001
- THULER. Monica Gather. As competências para ensinar no século 21 - A formação dos professores e o Desafio da Avaliação. Ed. Artmed
- THULER. Monica Gather. Inovar no interior da Escola. Ed. Artmed
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Construção do Conhecimento em Sala de Aula. Editora Libertad
- VEIGA, Ilma P. e RESENDE, Lúcia M.G. de (Org.). *Escola: espaço do projeto político - pedagógico*. Campinas: Papyrus, 2008.
- VIGOTSKI. L.S. Pensamento e Linguagem. Ed. Martins Fonte.

PEB II - ARTE**Conhecimentos Específicos**

- BARBOSA, Ana Mãe. (Org.). Ensino da Arte: memória e história. SP: Perspectiva, 2008.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- BARBOSA, Ana Mae. (Org). Inquietações e mudanças no ensino da arte. 5.Ed. São Paulo: Cortez, 2002
- DIEGUES, Isabel e outros. Arte Brasileira para Crianças. Editora Cobogó
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do *conteúdo* do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Artística
- MÖDINGER. Carlos Roberto. Artes visuais, dança, música e teatro. Editora Edelbra
- NAPOLITANDO, Marcos. Como usar o Cinema na Sala de Aula. São Paulo: Contexto, 2003.
- OLIVEIRA, Rosangela Gonçalves de. GESTEIRA, Rozane Suzart Gesteira - Artes Visuais - eTec Brasil.
- PROSSER, Elisabeth Seraphim - Ensino de Artes
- PUBLIFOLHA - Arte - O guia Visual definitivo da Arte: da Pré-história ao século XXI.
- SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008;

PEB II - BIOLOGIA**Conhecimentos Específicos**

- BOSCHILIA, Cleuza. Manual Compacto de Biologia - Ensino Médio. Editora Rideel.
- BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26ª ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica);
- FAVARETTO, José Arnaldo. MARCADANTE, Clarinda. Biologia vol. Único. ED. Moderna
- Laurence. J. Biologia: ensino médio, volume único. Ed Nova Geração
- LOPES, Sonia. ROSSO, Sergio. BIO. Vol. 2 Editora Saraiva

**PREFEITURA DA EÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de: Biologia (Ecologia, Botânica, Grupos Vegetais, Morfologia, Zoologia e Embriologia)

PEB II - CIÊNCIAS**Conhecimentos Específicos**

- CACHAPUZ, A, CARVALHO, A. M. P., GIZ-PÉREZ, D. A. Necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005;
- CARVALHO, ISABEL C. M. Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2006;
- GEWANDSZNAJDER, Fernando. Projeto Teláris Ciência. Matéria e energia. Ed. Ática
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Ciências e Biológicas
- PORTO, LÍzia. Ensinar Ciências da natureza por meio de projetos. Editora Rona, 2012
- SANTOS, Emerson Izidoro dos. Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental: Produção de atividades em perspectiva sócio-histórica. Editora Anzol, 2012

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**Conhecimentos Específicos**

- BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na Escola. Ed. Mediação. 2010
- BIANCHETTI, Lucídio e outros. Um olhar sobre a diferença. Editora Papirus
- BRASIL. Ministério da Educação Especial. Secretaria de educação Especial. A Educação Especial na Perspectiva da inclusão Escolar. Brasília MEC, SEB, 2010. Fascículos 01 e 02.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- CARVALHO, Rosita Edler. Removendo barreiras para a aprendizagem. Ed. Mediação 2011.
- CUNHA, Eugenio. Autismo na escola. Ed. Ed. Wak.
- GERALIS, Elaine Crianças com Paralisia Cerebral. Guia para pais e educadores. Ed. Artmed. 2007
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. A escola que queremos para todos. ED. CRV. 2022
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do *conteúdo* do Ensino Fundamental e Médio de: Educação Especial
- MITTLER, Peter. Educação Inclusiva: Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003
- PACHECO, José. Caminhos para a Inclusão: Um guia para Aprimoramento da Equipe Escolar. Porto Alegre: Editora Artmed, 2007;
- PERRENOUD, Philippe. A Pedagogia na Escola das Diferenças. Ed. Artmed. 2001
- RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Educação Especial - Do querer ao fazer. Ed. Avercamo 2014
- RODRIGUES, D. Inclusão e Educação: doze olhares sobre educação inclusiva. São Paulo. Ed. Summus. 2006

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA**Conhecimentos Específicos**

- BOZZOLI Charles e outros. Mini Atletismo IAAF - Uma atividade de equipe para crianças. CBA
- DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2018.
- DARIDO, Suraya Cristina e outros. Práticas corporais: educação física: 1º e 2º anos. Editora Moderna.

**PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- DARIDO, Suraya Cristina e outros. Práticas corporais: educação física: 3º a 5º anos. Editora Moderna.
- FERNANDEZ-RIO, J. Atividades e Jogos Cooperativos. trad. Guilherme Summa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- FERREIRA, Vanja. Educação Física Adaptada - Atividades Especiais. Editora Sprint
- FINCK, Silvia Cristina Madrid A Educação Física e o Esporte na Escola - cotidiano, saberes e formação. Ed. IBPEX. 2011
- FREIRE, João Batista, SCAGLIA, Alcides José - "Educação como prática corporal"- Editora Scipione, 2006
- GONZALEZ, Fernando Jaime. BRAGA, Alex Branco. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, compartilhar. Ed. Edelbra. 2012
- JUNIOR, Dante de Rose Modalidades Esportivas Coletivas. Ed. Guanabara. 2016
- KAMII, C. Jogos em Grupo na Educação Infantil: Implicações da Teoria de Jean Piaget. Artmed
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2020.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Educação Física, esportes amadores e profissionais
- MARONEZE, Sérgio. Basquetebol - Manual de Ensino. Editora Icone
- RODRIGUES, Maria Manual Teórico - Prático de Educação Física Infantil. Ed. Icone. 2011
- ROSE JUNIOR, Dante de. Modalidades Esportivas Coletivas. Editora Guanabara.
- SALES, Ricardo Moura Teoria e Prática da Educação Física. Ed. Icone. 2010
- VOSER, Rogério da Cunha. GIUSTI, João Gilberto. O Futsal e a Escola - Uma perspectiva pedagógica. Editora Artmed.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

PEB II - FILOSOFIA**Conhecimentos Específicos**

- BITTAR, Eduardo C.B. ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de Filosofia do Direito. E. Atlas.
- COTRIM, Gilberto. FERNANDES, Mirna. Fundamentos de Filosofia. Vol. Único Ed. Saraiva
- CULLETON, Alfredo Santiago. A Justiça e o Direito. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015
- GHIRALDELLI JR. Paulo. Introdução à Filosofia. Editora Manole. 2003
- IBER, Christian - Introdução à Filosofia Moderna e Contemporânea: Orientação sobre seus Métodos - EDIPUCRS, 2012.
- KOHAN, Walter - Infância - Entre Educação e Filosofia. Ed Autêntica
- LORIERI, Marcos Antônio. Matthew Lipman, Filosofia e Ensino de Filosofia. In VELASCO, P. D. N. (org.). Ensino de - qual - Filosofia ensaios a contrapelo
- LUCKESY, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação - Ed, C0rtez
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Filosofia
- NOGUERA, Renato. O ensino de filosofia e a lei 10639 Ed pallas
- RIOS. Terezinha Azerêdo. Ética e Competência. Editora Cortez. 2001
- SILVA, Franklin Leopoldo e. O outro. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

PEB II - FÍSICA**Conhecimentos Específicos**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- GASPAR, Alberto. Física Vol. Único. Ed. Ática
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Física (Mecânica, Eletricidade Básica, Eletromagnetismo, Eletrostática, Óptica Geométrica, Termofísica e Ondulatória)
- OLIVEIRA, Ivan S. Física moderna para iniciados, interessados e aficionados. Editora Livraria da Física
- RAMALHO, Nicolau & Toledo - Os Fundamentos da Física 1 • Mecânica
- RAMALHO, Nicolau & Toledo - Os Fundamentos da Física 2 • Termologia, Óptica e Ondas.
- RAMALHO, Nicolau & Toledo - Os Fundamentos da Física 3 • Eletricidade, Introdução à Física Moderna e Análise Dimensional
- XAVIER. Claudio & BARRETO. Benigno. Coleção Física aula por aula. Vol 1, 2 e 3. Ed. FTD

PEB II - GEOGRAFIA**Conhecimentos Específicos**

- AB'SABER, AZIZ. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. SP: Ateliê, 2007;
- ALMEIDA. Lúcia Marina Alves de. RIGOLIN. Tércio Barbosa. Geografia. Série Novo Ensino Médio. Vol único Ed. Ática
- Atlas Geográfico Escolar. Ensino Fundamental e Ensino Médio São Paulo. IBEP
- CANO, Márcio Rogério de Oliveira. A Reflexão e a Prática no Ensino da Geografia. Editora Blucher. 2013
- CASTROGOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001;

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA EÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- COSTELLA, Roselane ZORDAN. SCHÄFFER, Neiva Otero A Geografia em Projetos Curriculares: Ler o lugar e compreender o mundo. Ed. Edelbra. 2012
- FRIAÇA, Amâncio C.S. Astronomia - Uma Visão Geral do Universo. Ed. USP. 2010
- GUERRERO, Ana Lúcia Alfabetização e Letramento cartográfico na Geografia Escolar. Ed. SM. 2012
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Geografia.
- MARIANA, Lucia. Tércio. Geografia. Vol Único. Série Novo Ensino Médio. Editora Ática.
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- SENE, Eustáquio de. MOREIRA, João Carlos. Geografia geral do Brasil Vol 1, 2 e 3. Ed. Scipione
- THÈRY, Hervé; Mello, Neli Aparecida. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo:EDUSP, 2008.

PEB II - HISTÓRIA**Conhecimentos Específicos**

- BITENCOURT . Circe Maria F. Ensino de História- fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005;
- BITENCOURT, Circe Maria F. (Org). O saber histórico na sala de aula. 2ª ed. São Paulo: Contexto,1998;
- CAMPOS, Helena Guimarães. A História e a Formação para a Cidadania nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Editora Saraiva 2012.
- FELINTO, Renata. Culturas Africanas e Afro-brasileiras em sala de aula. Saberes para os professores, fazeres para os alunos. Editora Fino Traço, 2013

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- FIGUEIRA, Cristina Reis. Educação patrimonial no ensino de História nos anos finais do Ensino Fundamental: conceitos e práticas. Editora SM, 2012
- FONSECA, Selva G. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papirus, 2005;
- HERNANDEZ, Leite. África na sala de aula: visita a uma história contemporânea. 2ª Ed.SP: Selo Negro, 2008.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de História
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de História
- PINTO, Julio Pimentel. Ensino de História: Diálogos com a literatura e a fotografia. Editora Moderna., 2013

PEB II - INFORMÁTICA**Conhecimentos Específicos**

- Armazenamento de dados: Conceito , tipos e aplicação
- Conceitos Básicos: princípios de sistemas operacionais e gerência de recursos;
- sistemas operacionais Windows; - sistemas operacionais Linux.
- Hardware
- Principais navegadores para internet;
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Linux, Pacote Office e OpenOffice
- Segurança da Informação:- segurança física e lógica; criptografia; assinatura e certificação digital;
- Pragas virtuais e procedimentos de Backup.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Linguagens de programação (Python, Java, C++, etc.).
- Desenvolvimento web (HTML, CSS, JavaScript).
- Bancos de dados e SQL.
- Redes de Computadores e Manutenção: Fundamentos de redes de computadores. Configuração e manutenção de redes locais (LAN).
- Educação a Distância (EAD): Conceitos e modalidades de EAD.
- Principais Plataformas de ensino a distância: Conceito e aplicação

PEB II - INGLÊS**Conhecimentos Específicos**

- ALMEIDA FILHO, J.C.P. Dimensões comunicativas no ensino de língua. Campinas: Pontes, 1993;
- BRAGA, Junia. Integrando Tecnologias no Ensino de Inglês nos anos finais do Ensino Fundamental. Editora SM, 2012
- Col. Como Bem Ensinar. Língua Estrangeira e Didática - Editora Vozes - Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Inglês - MATTOS, Andréa Machado De Almeida. Ensino De Inglês Como Língua Estrangeira Na Escola Pública. Paço Editorial. L
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Inglês
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- SCHUTZ, Ricardo. A Idade e o Aprendizado de Línguas. Disponível em: <http://www.sk.com.br/sk-apre2.html>.
- Passive Voice. Direct and Indirect Speech. Tag Endings. If-Clause. Problematic Pairs.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Possessive adjectives and pronouns.
- Prepositions. Conjunctions.
- Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecture strategies inside and outside texts. Translate texts as really are, however in a different way.
- Adjectives (comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- Adverbs (Kinds, comparative degree of superiority, comparative degree of equality and comparative degree of inferiority and superlative).
- Interjections.
- Interrogative words. Prepositions. Simple present tense. Present continuous tense. Simple future.
- Lecture Strategies, skimming, cognate, connective, text references, prefix and suffix.
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Inglês
- Modal verbs. Question tag. Simple past tense. Present perfect tense.
- MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. A self-study reference and practice book for intermediate students. Second edition. With answers. Cambridge: CUP, 1995;
- Nouns (gender, countable and uncountable).
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Estrangeira.
- Personal and reflexive pronouns.
- Plural of nouns.
- Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative).
- Read, comprehend, understand and analyse the elements from text will give

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- The indefinite articles: a/an.
- Verbs [conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common verbs].
- Vocabulary (synonym and antonym).

PEB II - MATEMÁTICA**Conhecimentos Específicos**

- BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010;
- DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004;
- GARBI, Gilberto G. A rainha das ciências: um passeio histórico pelo maravilhoso mundo da Matemática. 2. Ed. São Paulo: Livraria da Física, 2007;
- GIOVANNI, José Roberto. BONJORNO, Roberto. Matemática Completa. VOL 1,2 e 3 Ed. FTD
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do conteúdo do Ensino Fundamental e Médio de Matemática
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Matemática
- MLODINOW, Leonard. A janela de Euclides. A história da geometria, das linhas paralelas ao hiper espaço. São Paulo: Geração Editorial, 2004;
- MOLES, Abraham. A criação científica. São Paulo: Perspectiva, 1998;
- PAIVA, Manoel. Matemática Paiva Vol 1,2 e 3. Ed. Moderna
- PARRA, Cecília. Didática da Matemática. Reflexões Pedagógicas. Editora Artmed. 2009

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- SMOLE, K.; DINIZ, M.I (Org). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001;
- SMOLE. Katia Stocco. Diniz. Maria Ignez. Matemática Ensino Médio. Vol. 1, 2 e 3 .Editora Saraiva
- ZUNINO, Delia Lerner. A matemática na escola: aqui e agora. Artmed, 1995.

PEB II - PORTUGUES**Conhecimentos Específicos**

- BOSSI, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. Ed. Cultrix
- CUNHA, Leo. Poesia para Crianças. Conceitos, Tendências e Práticas. Editora Piá
- FILHO, Francisco Alves Gêneros Jornalísticos. Editora Cortez, 2011
- GERALDI, João Vanderley (Org) O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006;
- KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995;
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de Língua Portuguesa
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita - atividades de retextualização. SP: Cortez, 2005;
- MINISTÉRIO DA ED. E DESPORTO - "Parâmetros Curriculares Nacionais" - 3.º e 4.º ciclos de Português
- PASSARELLI, Lilian Maria Ghiuro. Ensino e Correção na produção de Textos Escolares. Editora Telos.
- TRAVAGLIA, Luís Carlos. Gramática e interação: uma proposta de ensino de gramática. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

PEB II - QUÍMICA**Conhecimentos Específicos**

- ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2006;
- Brasil. MEC. Coleção Explorando o Ensino - Química - Vol 4 e 5.
- FELTRE. Ricardo. Química VI 1, 2 e 3 Ed. Ática
- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do *conteúdo* do Ensino Fundamental e Médio de: Química
- PEQUIS - Projeto de Ensino de Química e Sociedade. Coleção Química Cidadã - Vol. 1, 2 e 3

PEB II - SOCIOLOGIA**Conhecimentos Específicos**

- ARAÚJO. Silvia Maria de. BRIDI, Maria Aparecida e MOTIM, Benilde Lenzi. Sociologia . Vol único Ed. Scipione
- COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia**: introdução à ciência da sociedade. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2008
- CUNHA, Maria Amália de Almeida. Sociologia da Educação. Cunha. Editora UMG. 2010. Disponível em <http://www.mat.ufmg.br/ead/acervo/livros/Solciologia%20da%20Educacao.pdf>
- Durkheim, Émile. Educação e Sociologia., Editora Hedra. 2010.
- Mafra, Leila de Alvarenga; Tura, Maria de Lourdes Rangel. Sociologia para Educadores 2 - Col. Educação e Sociedade. Quartel Editora. 2005

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

- Manuais, livros e publicações existentes na bibliografia nacional especializada, referentes aos temas básicos do **conteúdo** do Ensino Fundamental e Médio de: Sociologia
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CAMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, RESOLUÇÃO Nº 2 DE 30/01/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio para os professores de Sociologia
- WEFFORT, Francisco C. Org. Os Clássicos da Política. vol I. Editora Ática. 2007.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
EDITAL Nº 01/26**

Requerimento de Inscrição para Isento e Declaração			Nº Inscrição (boleto de inscrição)	
Nome:			Cargo/Emprego:	
Cédula de Identidade (RG)	Data Nasc.	CPF		
Endereço: Rua, Avenida, Número, Complemento				
Bairro:	Cidade	Cep	UF	
E-mail:		Fone (colocar código de área)		
Declaro para os devidos fins de direito que:				
☐ sou inscrito(a) no cadastro único , número de Identificação Social - NIS _____.				
☐ sou doador(a) de medula óssea, Lei Federal nº 13.656/2018.				
Para fazer jus ao direito de isenção declaro ainda que:				
Estou ciente que, de acordo com a legislação municipal e federal, as informações apresentadas por mim devam ser verdadeiras, e se for constatado omissão de informações e (ou) apresentação de informações inverídicas e (ou) falsificação e (ou) fraude da documentação, será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição, bem como estarei sujeito às penalidades da Lei.				
Barra Bonita, ____ de _____ de 2026				
_____ Assinatura do Candidato				

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026

**PREFEITURA DA EÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-029
CNPJ nº 46.172.888/0001-40

BARRA BONITA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV**FICHA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(ITEM 3. DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2026)

NOME DO CANDIDATO: RG:

CARGO/EMPREGO:

1. ESPÉCIE DE DEFICIÊNCIA:

2. GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA:

3. CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID:

4. PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA:

.....

.....

5. TRATAMENTO DIFERENCIADO QUE NECESSITA NO DIA DA PROVA:

.....

.....

OBSERVAÇÃO:

ANEXAR A ESTA FICHA LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE, O GRAU OU O NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, BEM COMO DA PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.

BARRA BONITA, DE

DE 2026.

ASSINATURA DO CANDIDATO

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO**PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO**RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ

Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN

Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO**VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA**MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br